



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL

# Campo Bonito

DECRETO Nº. 3364/2022.

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

**Crédito Adicional Especial:**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-21.644,70 (Vinte e um mil seiscientos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

**ENTRADA**

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.367.0004.2.097000 - Repasse de Recursos à Apae - CMAPO BONITO - PR.

4.4.50.42.00 - Auxílios \_\_\_\_\_ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos - 102 - FUNDEB

Ementa nº. 10 - Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação na Fonte 102.

Despesa: 1682.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.367.0004.2.097000 - Repasse de Recursos à Apae - CMAPO BONITO - PR.

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais \_\_\_\_\_ R\$ 11.644,70

Fonte de Recursos - 102 - FUNDEB

Ementa nº. 10 - Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação na Fonte 102.

Despesa: 1683.

**TOTAL DAS ENTRADAS \_\_\_\_\_ R\$=21.644,70**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado *excesso de arrecadação na fonte 102 no valor de R\$ 21.644,70* conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**Art. 3º** - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de **Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO** as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Julho de 2022.

  
MARIO WEBER  
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3367/2022.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.7º da Lei 1456 de 23/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-30.000,00 (Trinta mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.361.0004.2.044 000 - Manutenção do Ensino Fundamental.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos - 104 - Educação.

Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: 227

**TOTAL DAS ENTRADAS \_\_\_\_\_ R\$= 30.000,00**

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Excesso de Arrecadação na fonte 104 de R\$ 30.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**Art. 3º** - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de **Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Julho de 2022.

  
MARIO WEBER  
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

LEI Nº. 1493/2022.

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

#### Crédito Adicional Especial:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-21.644,70 (Vinte e um mil seiscientos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### ENTRADA

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.367.0004.2.097000 - Repasse de Recursos à Apae - CMAPO BONITO - PR.

4.4.50.42.00 - Auxílios \_\_\_\_\_ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos - 102 - FUNDEB

Ementa nº. 10 - Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação na Fonte 102.

Despesa: 1682.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.367.0004.2.097000 - Repasse de Recursos à Apae - CMAPO BONITO - PR.

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais \_\_\_\_\_ R\$ 11.644,70

Fonte de Recursos - 102 - FUNDEB

Ementa nº. 10 - Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação na Fonte 102.

Despesa: 1683.

**TOTAL DAS ENTRADAS \_\_\_\_\_ R\$=21.644,70**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado excesso de arrecadação na fonte 102 no valor de R\$ 21.644,70 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**Art. 3º** - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Julho de 2022.

  
MÁRIO WEBER  
PREFEITO



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

LEI Nº 1494/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BONITO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, Mario Weber, sancionou a seguinte:

L  
E  
I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento, para a consecução com finalidade de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bonito-APAE, inscrita no CNPJ 81.270.316/0001-03, com sede na Rua Rui Barbosa, 286, Centro, no Município de Campo Bonito, Pr, representada por sua Presidente Elizabet Padilha Malanski, inscrita no CPF sob nº 626.546.409-49.

Art. 2º O presente Termo de Fomento terá o valor global de R\$ 51.947,28(cinquenta e um mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), que será repassado em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.328,94 (quatro mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos) cada, conforme Plano de Trabalho de Aplicação confeccionado pela Associação.

Art. 3º A minuta do termo de fomento, ANEXO I, é parte integrante desta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.367.0004.2.097 – REPASSE DE RECURSOS À APAE



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

4.4.50.42.00 – AUXÍLIOS

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE  
JULHO DE 2022.

Mario Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 66/2022  
Nº PROC. ADM. 109/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 18/07/2022 08:00

**FIM REC. PROPOSTA:** 01/08/2022 08:50

**INÍCIO DISPUTA:** 01/08/2022 09:01

**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE

**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO E FECHADO

**EXCLUSIVO ME:** SIM

**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 67.067,01

### OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL COPA DE COZINHA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E AQUISIÇÃO ARTIGOS DE CAMA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br), telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com>

**SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE- PREGOEIRA**  
**MÁRIO WEBER- PREFEITO MUNICIPAL**

CAMPO BONITO-PR - 15/07/2022



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2022**  
**PROCESSO Nº 114/2022**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**.

- Data de abertura: 03/08/22
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

**PUBLIQUE-SE**

Campo Bonito, 20 de Julho de 2022.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE – PREGOEIRA  
MARIO WEBER - PREFEITO



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### PREGÃO ELETRÔNICO – 70/2022 Nº PROC. ADM. 115/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 21/07/2022 – 08:00 horas

**FIM REC. PROPOSTA:** 03/08/2022 – às 09:00 horas

**INÍCIO DISPUTA:** 03/08/2022 – às 09h05Min

**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE

**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO E FECHADO

**EXCLUSIVO ME:** SIM

**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 83.140,00 (oitenta e três mil cento e quarenta reais);

#### OBJETO DO PROCESSO

**AQUISIÇÃO FRACIONADA DE TONNER ORIGINAIS E COMPATÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS..**

#### OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

Para demais informações contato via e-mail: [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br), telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com>

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE- PREGOEIRA

MÁRIO WEBER- PREFEITO

CAMPO BONITO-PR – 20 DE JULHO DE 2022.